



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4430/2017

Súmula. Nomeia servidor em função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA.

Artigo 1º – Fica nomeada para a função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento e Controle Financeiro, a Senhora Maria Olivia Depizzoli Zacharias do cargo Oficial Administrativo B, portadora do RG nº 7.854.706-5 e CPF nº 028.501.599-05.

Artigo 2º – Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 07 de março e 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Normal
Nº	1707
Página	81
Data	07/03/2017
Visto	Auto